

----- **ATA N.º 14/2022** -----

-----Aos dezassete dias, do mês de junho de dois mil e vinte e dois, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número treze, da reunião ordinária do Executivo do dia um, do mês de junho, de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que a Associação de Futebol da Guarda lançou o repto para que a Gala do Futebol Distrital fosse este ano realizada em Celorico da Beira. Evento que ocorreu na passada quarta-feira, dia quinze. É um desafio, o qual não poderiam negar, tendo em conta todas as ligações e projetos que estão em marcha. Nesta ocorrência, contaram com a presença de algumas elites do Futebol Nacional, nomeadamente o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, o Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, o Presidente do Conselho de Arbitragem, o Presidente da Associação de Futebol de Lisboa e o Presidente da Associação de Futebol de Vila Real. Comunicou, também, que se deslocou ao espaço da futura Academia de Futebol Distrital, com o Senhor Presidente da Federação, que se mostrou muito agradado. -----

-----Por fim, deixou um elogio ao Executivo que teve a visão e o arrojo de adquirir aqueles terrenos, caso contrário este projeto não seria possível. ----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 11608, datada de 13/06/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2022.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Técnico começou por dizer que a Revisão ao Orçamento e GOP's agora apresentada é necessária para ajustar o Orçamento do Município aos valores previstos no Orçamento de Estado para 2022 recentemente aprovado, que prevê um corte de 571.535€, face a 2021. Disse que esse corte tem a ver com alguns componentes do FEF, nomeadamente os que estão indexados à atividade económica dos anos anteriores devido à pandemia. Em consequência, este ano haverá um reajuste e todos os Municípios terão um corte nas verbas. Aproveitou-se, também, esta revisão para ajustar o Orçamento do Município à terceira alteração do Mapa de Pessoal, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara. Apresentou que, de modo a mitigar o corte na receita prevista no Orçamento de Estado, foram efetuados diversos ajustes às previsões da receita que tinham sido estimadas na elaboração do Orçamento do Município, bem como se ajustaram diversas rubricas na despesa.-----

-----Na Receita, o Orçamento do Município para 2022 foi dotado com os valores de 2021, visto que à data de elaboração do mesmo, ainda não tinha sido aprovado o Orçamento de Estado para 2022. Até à presente data, o Município tem recebido por parte da DGAL os valores de 2021, situação que será reajustada após a entrada em vigor no novo orçamento.

Tendo em conta que o corte a efetuar nas transferências previstas no n.º 3, art.º 35, do RFALEI é superior à execução já efetuada este ano, o diferencial será descontado na rubrica da receita de fundos comunitários, devendo os valores ser retificadas em modificações orçamentais futuras, após o reembolso ao Estado dos valores recebidos a mais. De seguida, disse que, de modo a minimizar o impacto da redução das transferências do Estado, foram realizados diversos ajustes à receita, nomeadamente nos valores a receber das participações dos projetos financiados por

fundos comunitários, que estão previstos nas Grandes Opções do Plano e que têm sido alvo de diversos ajustes ao longo do ano, tais como os projetos da Escola Sacadura Cabral, Piscinas Municipais, Edifício de Acesso ao Castelo, Largo da Corredoura e Parque Industrial da A25. Esses ajustes implicaram um aumento da receita de capital estimada em cerca de 506.000€. Foram, também, considerados os valores de receita essencialmente corrente, de cerca de 120.000€ relativos a pedidos de pagamento do ano anterior, mas que só foram recebidos em 2022. Esses valores são provenientes de receita transferida pelo ICNF, Candidaturas no âmbito das Aldeias Históricas de Portugal, REFER e DGAL. Igualmente, foram revistos os valores da receita relativa à cobrança de água, saneamento e resíduos, que foram ajustados para valores estimados para o ano de 2020 (pré-pandemia), que resultou num aumento estimado da receita corrente de 64.000€. Da mesma forma, foram calculados os valores das rendas de concessão a receber por parte da E-Redes e da empresa Águas do Vale do Tejo S.A. que tem rendas em atraso para com o Município, sendo que o reforço total totaliza cerca de 77.000€.

-----No âmbito das transferências de competências da área da Segurança Social, estão previstos 51.888€, que corresponde a seis meses de receita a transferir pelo Estado, visto que é intenção do Município assumir essas competências a partir de um de julho do corrente ano. Esta verba visa cobrir as despesas com pessoal que o Município prevê contratar nesta área, cujas despesas estão previstas no respetivo orçamento, tendo por base a alteração prevista ao Mapa de Pessoal.

-----Relativamente à rubrica da Despesa salientou que foram efetuados reforços orçamentais na despesa com pessoal tendo em conta a intenção do Sr. Presidente em efetuar mais uma alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, com a criação de nove lugares para técnicos superiores e quatro assistentes técnicos de diversas áreas. Estes ajustes foram compensados com uma redução nos valores inicialmente estimados para os procedimentos concursais para a contratação de catorze assistentes

operacionais, cuja despesa prevista inicialmente era para dez meses em 2022, e que foi reajustada para seis meses de despesa em 2022. Estes ajustes implicam um aumento global de despesas com pessoal em 22.384,64€. Mais informou, que existe receita no valor de 51.888€ no âmbito das transferências de competências da Segurança Social, que cobre parte da despesa com pessoal agora assumida nessa área.-----

-----Sobre a despesa de aquisição de Bens e Serviços referiu que foram reforçadas em 50.000€ cada uma das rubricas relativas a despesas correntes com eletricidade e transportes escolares, tendo em conta a previsão de aumentos nestas despesas. Foi, igualmente, reforçada a rubrica relativa a eventos em 20.000€ que apresenta um saldo relativamente baixo nesta altura do ano, para garantir eventuais despesas. Também foi reforçada a rubrica relativa a despesas com projetos da CIMBSE em cerca de 35.000€, de acordo com informação disponibilizada por aquela entidade. Assim como, foi criada uma rubrica para locação de outros bens, que foi dotada em 2.000€. -----

-----Quanto às despesas de Capital referiu que foi efetuado um reforço na rubrica relativa a pequenas obras nas Freguesias em 44.625€, visto apresentar um saldo relativamente baixo para esta altura do ano e que serviu para equilibrar o mesmo aumento nas receitas de capital. -----

-----Por fim, disse que foram, igualmente, efetuados diversos ajustes de menor valor em despesas correntes e de capital, sendo que todos os reforços da Receita e da Despesa estão listados, podendo as diversas rubricas serem reajustadas em futuras alterações/revisões orçamentais. Tendo em conta o disposto anteriormente, o Orçamento do Município tem um aumento global de 225.027€ em 2022, sendo que também foram efetuados alguns acertos aos valores dos anos seguintes, tanto na Receita como na Despesa.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os**

documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9. -----

-----**1.2 ASSUNTO: DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
NOTA INFORMATIVA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 11609, datada de 13/06/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----O Técnico esclareceu que a Alteração Orçamental aprovada em final do mês de fevereiro foi relativa a este assunto. Esta informação é no sentido de que a DGAL entende que nesta área da transferência de Competências deve dar-se conhecimento à Assembleia Municipal da alteração ao valor global do orçamento, por ser uma receita consignada legalmente. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a Nota Informativa enviada pela DGAL à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, com registo interno n.º 11607, datada de 13/06/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a transferência de competências da Ação Social obriga a fazer alguns ajustamentos a nível de pessoal, nomeadamente do RSI e do SAAS. Assim sendo, existe uma necessidade de reforço em todo esse sector, bem como, para outros espaços municipais que brevemente irão iniciar funções, nomeadamente as Piscinas Municipais, o Canil Municipal e as Casas do Castelo. Nesse sentido, há a necessidade de integrar mais profissionais, entre Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. -----

-----Comunicou, ainda, que esta alteração ao Mapa de Pessoal também tem como objetivo a criação de um lugar para Jurista, atendendo à necessidade de um serviço jurídico em permanência, nomeadamente para questões administrativas, tal como, três lugares para a carreira de Técnico de Desporto e um para Técnico Florestal. -----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Vereador José Albano** disse que o seu sentido de voto irá no sentido da abstenção, pela questão de ter solicitado diversas vezes uma reunião para conhecer os moldes em que será efetuada a transferência, tendo-se o Senhor Presidente da Câmara comprometido que brevemente iriam reunir. Contudo, já estão a aprovar recursos humanos, desconhecendo se todos os técnicos da Ação Social adstritos nessas funções estão noutras entidades ou não. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que no momento o Município já reúne as condições necessárias para assumir a respetiva transferência e, entretanto, este assunto tem vindo a ser tratado e negociado com a Segurança Social, no sentido de tentarem conciliar e equilibrar as diversas posições para o bem da Câmara Municipal, da Ação Social e da Associação Lageosense, a qual também tem algum serviço no âmbito social. Por conseguinte, estão a trabalhar para que seja realizada uma transição pacífica, contudo todo o processo obriga a um procedimento

concural. Mais disse que, existem profissionais com experiência e competência nesta área, bem como alguns cujo serviço não abrange só o Concelho de Celorico da Beira. A título de exemplo, o RSI incluiu outros Concelhos, o que significa que com a transferência desta competência, a responsabilidade deste serviço passa a ser de cada Município. Este Executivo tem como princípio a não exclusão, nem a discriminação de qualquer pessoa da terra.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que essa foi uma dúvida suscitada, porque no mapa parece que existe a exclusão de técnicos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, com: -----**

-----**A extinção de 7 postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional; -----**

-----**A criação de 7 postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no Mapa de Pessoal aprovado para 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional; -----**

-----**A criação de 1 posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal aprovado para 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior;-----**

-----**A criação de 8 postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no Mapa de Pessoal aprovado para 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior; -----**

-----**A criação de 4 postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no Mapa de Pessoal aprovado para 2022, na carreira e categoria de Assistente Técnico. -----**

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

-----2.2 ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO -----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta supraidentificada, com registo interno n.º 11604, datada de 13/06/2022, considerando que a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “o Júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”. -----

-----Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que “o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”, sendo que, nos casos dos vogais, “a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou administração local autárquica”. -----

-----Desta forma propõe-se que a Câmara autorize a abertura de procedimentos concursais para cargos dirigentes intermédios de 2º grau e a composição do respetivo Júri de recrutamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a abertura de procedimentos concursais para os seguintes cargos dirigentes intermédios de 2º grau: -----**

-----**Da Divisão Administrativa e Sócio Cultural;-----**

-----**Da Divisão de Ambiente e Obras; -----**

-----**Da Divisão Financeira e de Contratação. -----**

-----Deliberou ainda que, o Júri de recrutamento dos procedimentos concursais suprarreferidos tenha a seguinte composição:-----

-----Presidente: Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira;-----

-----Vogais:-----

-----Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão Municipal de Obras do Município de Sabugal;-----

-----Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão Administrativa e de Finanças do Município de Pinhel.-----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: SINAIS DE ESTRADA (N1a - CASAS DO SOEIRO)**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 9172, datada de 20/05/2022, a dar conhecimento que após deliberação da Câmara Municipal datada de 06/04/2022, sobre a informação técnica nº 5741 de 28/03/2022, a Técnica mantém o que foi mencionado na referida informação sobre a aprovação de dois sinais B1 (Cedência de passagem), um no entroncamento da Rua do Cemitério com a Rua Dr. Cristóvão Homem de Sá / Rua das Escolas e outro no entroncamento da Rua José Joaquim de Almeida Borges com a Rua José Veiga Simão, este com um painel adicional modelo 1 com a indicação de “6 m”, em Casas do Soeiro. --

-----No que diz respeito ao pedido de colocação de uma placa de identificação de Casas do Soeiro, na Estrada Nacional 17, em Frente ao Bairro São Francisco, informa a Técnica que esta situação terá de ser aprovada pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., pois esse troço da Estrada Nacional 17, não está sobre a jurisdição desta Câmara Municipal e tendo em atenção a 1ª Revisão do PDM verifica-se na Planta de Elementos Fundamentais (Perímetros urbanos) do Plano Diretor Municipal (PDM), de Celorico da Beira, que a Estrada Nacional 17, não se encontra incluída no

Perímetro Urbano de Casas do Soeiro, é apenas contígua a essa área, pelo que, não é possível atender ao pedido da requerente.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este ponto diz respeito a duas situações distintas, que já foram presentes a reunião, contudo, foi retirado para análise tendo em conta a revisão do PDM. Este assunto referência duas placas de cedência de passagem em que a Técnica não vê qualquer inconveniente na sua aprovação, mas reporta, também, uma placa de início de localidade que suscita algumas dúvidas relativamente ao PDM, uma vez que se destina a uma estrada que está sobre o domínio das Infraestruturas. Desta feita, o processo será encaminhado para as Infraestruturas de Portugal.-----

-----Assim sendo, a aprovação será apenas referente às duas placas de cedência de passagem. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais B1 (Cedência de passagem), um no entroncamento da Rua Dr. Cristóvão Homem de Sá/Rua das Escolas e outro no entroncamento da Rua José Joaquim de Almeida Borges com a Rua José Veiga Simão, este com painel adicional modelo 1 com indicação de “6 m”, em Casas do Soeiro.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: "PASSEIO MOTARD - LENDÁRIOS DOS CASTELOS" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 10858), datado de 07/06/2022, relativo ao Passeio Motard – Lendários dos Castelos realizado no dia 11 de junho de 2022. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/06/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.” -----

-----3.3 ASSUNTO: V CAMINHADA DO NASCER DO SOL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 11272, datada de 08/06/2022, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz solicita autorização para a realização da V Caminhada do Nascer do Sol no dia 26 de junho de 2022, entre as 04h00 e as 12h30, com a participação de cerca de 90 caminhantes. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da V Caminhada do Nascer do Sol, no dia 26 de junho, solicitada pela Associação de Solidariedade do Cadafaz. -----

-----3.4 ASSUNTO: FESTA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO NA LOCALIDADE DE PRADOS NOS DIAS 5, 6 E 7 DE AGOSTO DE 2022. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 11414, datada de 09/06/2022, dando conhecimento que foi solicitado pela requerente, autorização para ocupação do espaço público no Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados, para a colocação de tendas de apoio à realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, nos próximos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022, com início às 21h e terminando às 5h do dia 8 de agosto, com a previsão de uma afluência de cerca de 700 pessoas, requerendo também o corte de trânsito, entre as 15h do dia 6 de agosto até às 5h do dia 8 de agosto de 2022. Informa, que não vê inconveniente no deferimento do pedido de autorização para ocupação do espaço público, condicionada à entrega da apólice de seguro de responsabilidade civil e licença de atividades ruidosas de carácter temporário. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, condicionada à entrega da apólice de seguro de responsabilidade civil e licença de atividades ruidosas de carácter temporário e desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**3.5 ASSUNTO: IX PASSEIO BTT DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/06/2022, com registo interno n.º 11513, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para a realização do evento “IX Passeio de BTT”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 26 de junho de 2022, entre as 08:00h e as 13:00h, com a presença de 60 ciclistas. -----

-----Informa a Técnica, que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento nas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o Órgão Câmara Municipal emitir parecer favorável desde que seja condicionado ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR e à entrega da apólice de seguro de acidentes pessoais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do IX Passeio BTT da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 26 de junho de 2022, entre as 08:00h e as 13:00h, condicionada ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR e à entrega da apólice de seguro de acidentes pessoais.**-----

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 11,22€. -----

-----**3.6 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A SÃO JOÃO NA VILA DE CELORICO DA BEIRA. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/06/2022, com registo interno n.º 11582, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para a realização das Festas de São João, em espaço público, na Praça da República, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022, bem como o corte de trânsito nos três dias do evento, na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário entre as 18:00h e as 03:00h. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 18:00h e as 03:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**3.7 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/06/2022, com registo interno n.º 11595, dando conhecimento que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do evento “Passeio de Motas e Motorizadas”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 26 de junho de 2022, entre as 09:00h e as 15:00h, com a presença de 50 motociclistas. -----

-----Informa a Técnica, que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento nas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o Órgão Câmara Municipal emitir parecer favorável,

condicionado à entrega do parecer do ICNF, tal como descrito no parecer da GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Passeio de Motas e Motorizadas da Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, no próximo dia 26 de junho de 2022, entre as 09:00h e as 15:00h, condicionada à entrega do parecer do ICNF, tal como descrito no parecer da GNR.** -----

-----**3.8 ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO NA VILA DE CELORICO DA BEIRA. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CORTE AO TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/06/2022, com registo interno n.º 11596, dando conhecimento que o Grupo Cultural dos Amigos de São Pedro solicita autorização para ocupar espaço público para realizar a Festa de São Pedro, na Vila de Celorico da Beira nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022, no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório, Rua de São Pedro, Travessa do Picoto, assim como autorização para montagem de palcos móveis no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório e corte ao trânsito de alguns arruamentos, tal como se descrevem: --

-----Rua Sacadura Cabral, entre a Rua 25 de abril e a Rua Barroco D'EL Rei, nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022, no período entre as 15h e as 6h; ----

-----Rua de São Pedro, Travessa do Picoto e Cantinho do Picoto em toda a sua extensão e permanente 24 horas, nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022. -

-----Mais informa, não haver inconveniente na autorização do pedido de ocupação do espaço público e corte ao trânsito, condicionada à entrega do parecer da GNR, uma vez que de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, o parecer das forças de segurança competentes é vinculativo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e corte ao trânsito, condicionada à entrega do parecer da GNR, uma vez que de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, o parecer das forças de segurança competentes é vinculativo. -----

-----Mais foi deliberado que para o efeito os serviços administrativos comuniquem o corte de trânsito à população, através de avisos, bem como, aos Bombeiros Voluntários, GNR local e Centro de Saúde. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA" - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 30/05/2022, com registo interno n.º 10001, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano**, relativamente aos erros e omissões das empresas que contestaram, pretendeu saber se as dúvidas apresentadas já foram objeto de clarificação. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, conforme exposto na informação, já foram clarificadas e agora trata-se da aceitação das respostas às questões e da prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados nos termos propostos pelos projetistas.-----

-----Deliberou ainda prorrogar o prazo para apresentação das propostas até ao dia 07/07/2022 e publicar Aviso de prorrogação do prazo em DRE.-----

-----4.2 **ASSUNTO: EMPREITADA: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA - CONTA FINAL DA OBRA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 13/06/2022, com o registo interno n.º 11599, relativa à conta final da obra “Alteração e Ampliação do Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada, que mereceu concordância por parte do adjudicatário. -----

-----5. **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----5.1 **ASSUNTO: EMPREITADA PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DO GRUPO V DA CONCESSÃO DAS BEIRAS LITORAL E ALTA LOTE 2 - SUBLANÇOS IP2/A25 - GUARDA - PINHEL - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: Mota-Engil, Engenharia e construção SA -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7088), a deferir o pedido de renovação da Licença Especial de Ruído da Empreitada para as Obras de Beneficiação do Pavimento do Grupo V da Concessão das Beiras Litoral e Alta Lote 2 - Sublanços IP2/A25 - Guarda – Pinhel. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/05/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----5.2 ASSUNTO: REQUER LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Nome: Socorpena Engenharia SA -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7845), a deferir a Licença Especial de Ruído para os dias 13, 14 e 15 de junho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/06/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----5.3 ASSUNTO: SOLICITA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (CONSTRUÍDO ANTES DO ANO DE 1981) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: Maria José Martins -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 7194) a deferir a emissão de certidão de dispensa de alvará de licença de utilização, para um edifício, sito em Vila Boa – União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/06/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----**5.4 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Cecília Adelaide dos Santos**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8235, processo 11/2022/32, de 08/06/2022, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes, duas pessoas, referente ao artigo matricial n.º 633, com uma área de 2,56ha, sita em Outeirões – Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Atendendo ao pedido em causa e os documentos apresentados pelo requerente, tendo ainda em conta a Legislação específica, a Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do nº 2 do art.º 54º do referido Diploma, o Técnico informa que não há nada a opor à emissão da certidão pretendida.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.**-----

-----**5.5 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**6. AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/05/2022, com registo n.º 9918, dando conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto, sito na Rua das Flores, em Grichoso, Freguesia de Vale de Azares, com artigo matricial urbano n.º 667, cuja proprietária é a

Sr.ª Cândida Maria da Cruz Rosa Rodrigues, com morada na Av. Américo Ferrer Lopes, nº 13, 3º Esq., Massamá, 2745-715 Queluz, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e nos fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do quintal identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL EM RUÍNAS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/05/2022, com registo n.º 9969, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas que se encontra ocupado com silvas e sabugueiros, sito na travessa do Antigo Correio, em Celorico da Beira, Freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, com artigo matricial urbano n.º 2077, cujo proprietário é o Sr. Miguel João Todo Bom Rebelo, com morada na Rua Dr. Ramiro Sá Coelho, nº 21, 4415-932 Seixezelo, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e nos fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**7. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**7.1 ASSUNTO: REGULAMENTO FÉRIAS DESPORTIVAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação número 11601) a deferir o Regulamento das Férias Desportivas, bem como o valor de 25€ por semana, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2022, onde consta “Deferido pela urgência. À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO FÉRIAS DESPORTIVAS**-----

-----Foi presente informação, datada de 13/06/2022, com registo interno n.º 11606, referindo que à semelhança dos anos anteriores, com base no regulamento interno de atribuição de fundos de maneo do Município, há a necessidade de aprovação de um fundo de maneo pontual no valor de 500€ para fazer face a despesas urgentes/inadiáveis durante o decorrer das atividades previstas no âmbito das férias desportivas 2022. O Técnico solicita ainda que seja nomeado um funcionário do Gabinete de Desporto que fique responsável pelo fundo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneo no valor de 500€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação o Técnico Superior, Ricardo Pinto.**-----

-----**8. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA**-----

-----**ASSUNTO: GALA AF GUARDA - 15 JUNHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (email com entrada número 7659) a deferir o apoio no valor de 2 250,00€ para o Jantar da Gala AF Guarda.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2022, onde consta “Devido à urgência do evento deve o Aprovisionamento**

efetuar a requisição com caráter de urgência, devendo o mesmo ser submetido à reunião de Câmara para ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
